



TERMO ADITIVO Nº 28/2024
1º TERMO ADITIVO – CONVÊNIO Nº 08/2020
PROCESSO 23479.002187/2020-17

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONVÊNIO Nº 08/2020**, QUE FAZEM ENTRE SI A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**, O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** E A **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/000180, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representada por seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE**, com sede no Centro de Convivência, s/n, Campus II da UFG, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF nº 00.799.205/0001-89, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo seu Diretora Executiva, **SANDRAMARA MATIAS CHAVES**, portador do CPF nº. 167.056.881-49, e o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF nº 01.613.321/0001-24, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pela sua prefeita, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, portadora do CPF nº 769.025.954-53, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 08/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONVÊNIO Nº 08/2020**, que tem por objeto a **"Oferta de uma turma do curso de graduação Bacharelado em Engenharia Civil na Cidade de Canaã dos Carajás – PA (30 vagas)"** conforme especificações contidas no respectivo plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONVÊNIO Nº 08/2020**, na forma do Art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, conforme plano de trabalho atualizado aprovado, e em face da justificativa constante no processo 23479.002187/2020-17:

2.1. Alterar as **CLÁUSULA SEGUNDA** em virtude de inclusão de novas obrigações.

2.2. Alterar o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do Plano de Trabalho em virtude de solicitação devidamente justificada pela coordenação nos autos do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

3.1. A **CLÁUSULA SEGUNDA** passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES:

Para a consecução do objeto pactuado, os participantes comprometem-se a:

[...]

II. Obrigações da CONCEDENTE:

[...]

r) *custear despesas supervenientes de hospedagem, alimentação e transporte, quando se fizer necessário, desde que devidamente justificado pela CONVENIENTE.*

s) *Demais obrigações constantes no Plano de Trabalho."*



3.2. O Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros será atualizado conforme Plano de Trabalho em anexo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Ajuste original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos partícipes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Francisco Ribeiro da Costa

Reitor da Unifesspa
P/ CONVENIENTE

Josemira Raimunda Diniz Gadelha

Prefeita de Canaã dos Carajás
P/ CONCEDENTE

Sandramara Matias Chaves

Diretora Executiva da FUNAPE
P/ INTERVENIENTE